



PORTARIA CRO-PE Nº 51/2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando a finalidade precípua do CRO-PE, qual seja, a supervisão da ética profissional e fiscalização do exercício lícito da profissão, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando, os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência;

Considerando os níveis de gratificações das funções exercidas pelos funcionários efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observando o disposto na **Decisão CRO-PE nº 02/2026**;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 14/2026, que designou a funcionária Kelly Beatriz de Souza Pires para o exercício da Função Gratificada de Chefia do Departamento Pessoal, cessando, a partir da vigência desta Portaria, os efeitos da referida designação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, ficando convalidados, no que couber, os atos praticados a partir dessa data em conformidade com suas disposições.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de setembro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco